



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS CP 006/2022	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 096/2022 - PRORROGAÇÃO DO CONCURSO/EDITAL Nº 002/2019	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 022/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 03 de agosto de 2022 às 16:25h(dezesseis horas e vinte e cinco minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. Foi declarada vencedora do certame a empresa: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA, DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO. Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos–Pregoeiro.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: hwn9zmqcnn20220804110834

AVISO DE CONCORRÊNCIA**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE
PREÇOS CP 006/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 – CPL - SRP
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022- CPL - SRP, referente ao Processo Administrativo nº 02.10.00.103/2022 – SINFRA que em sessão de julgamento e classificação da proposta de preços, realizada no dia 04 de agosto de 2022 às 11h (onze horas), a empresa CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 07.214.148/0001-78 teve sua Proposta de Preços

DESCCLASSIFICADA. A Comissão, com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Abre-se o prazo de lei para que a licitante CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, em querendo, apresente nova proposta de preços escoimada das causas que geraram sua desclassificação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 902773/2020 – MCIDADANIA/CAIXA. Francisco Sena Leal – Presidente CPL.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: vqeodxwdqa720220804110802

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO****PORTARIA****PORTARIA Nº 096/2022 - PRORROGAÇÃO DO
CONCURSO/EDITAL Nº 002/2019**

PORTARIA Nº 096/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REGIDO PELO
EDITAL Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas por lei e; CONSIDERANDO,
a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal
de Imperatriz, Edital 002/2019 e Homologado através da
PORTARIA nº 059/2020 – GS/SEAMO;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso III da
Constituição Federal, sobre prorrogação de prazo de
validade de Concurso Público; CONSIDERANDO,
suspensão de prazos de validade que a Lei Complementar
N.º 173/2020, a teor de seu art. 10, trouxe aos Concursos



Públicos; CONSIDERANDO, o disposto no capítulo nº 13, item 1, do Edital nº 002/2019 de 31/10/2019 – retificado em 18/12/2019; CONSIDERANDO, a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação; CONSIDERANDO, a existência de vaga e a necessidade de futura contratação; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, regido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 31/10/2019 – retificado em 18/12/2019 e Homologado através da Portaria nº 059/2020 – GS/SEAMO, de 11 de agosto de 2020; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE IMPERATRIZ - MA, 02 DE AGOSTO DE 2022, 200º ANO DE INDEPENDÊNCIA E 133º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA. ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: djl8m0ulgwx20220804130807





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:04.08.2022 23:06

